



LEI N° 217/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação do Coreto da Praça João XXIII em Campina da Lagoa.

A Prefeita Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, **CÉLIA CABRERA DE PAULA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Campina da Lagoa aprovou e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "**CORETO MANOEL LEAL DE FARIAS**" a obra construída na parte central da Praça João XXIII em Campina da Lagoa.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campina da Lagoa/PR, 22 de outubro de 2013.

CÉLIA CABRERA DE PAULA
PREFEITA MUNICIPAL